

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 014/2010):

“**Art.1º** - Alterar o Parágrafo 1º, do art. 20-C do Regimento Interno deste Regional, excluindo a expressão ‘preferencialmente o mais antigo’, que passará a ter a seguinte redação:

‘Art. 20-C.....

§ 1º - Na impossibilidade de atingir o quorum previsto no caput deste artigo, será convocado um desembargador da outra Turma e, na falta deste, um juiz titular de Vara da Capital.’

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/janeiro/2010.